

PORTARIA Nº 138/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 328/2026/DG, de 11/6/2026, oriundo da Diretoria Geral;

Considerando a necessidade de promover a adequação dos Sistema e/TCE às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados e da Lei de Acesso à Informação – LAI; e

Considerando, por fim, que atualmente o acesso à base de dados processuais do Sistema e/TCE é restrito às partes e seus procuradores, não estando, ainda, parametrizado para fins de consulta pública,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Grupo de Trabalho** integrado pelos servidores abaixo mencionados para, sob a coordenação do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições, realizar os estudos e procedimentos objetivando a parametrização do Sistema e/TCE aos moldes determinados pela Lei Geral de Proteção de Dados e Lei de Acesso à Informação – LAI.

I – Andressa Caterine de Melo Lemos Lyra – Diretor Adjunto da DTI;

II – Aécio Diniz Neto – Diretor de Controle Interno;

III – Nathália Fernanda L Cuellar Peixoto – Coordenador de Segurança e Proteção de Dados;

IV – Anaxímenes Marques Fernandes – Assessor Especial da Diretoria Geral; e

V – Ivan Craveiro Barros – Assessor Especial da Diretoria Geral.

Art. 2º A Comissão de Trabalho ora instituída terá o prazo de conclusão dos trabalhos até dia 31/7/2026, devendo apresentar relatório final dos trabalhos ao gabinete da Presidência, para fins de ratificação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 15 de junho de 2026.

Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**
Vice-Presidente, no exercício do cargo de Presidente.

Publicada no DO-e/TCE do dia 17/6/2026.